



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 20180378 PREGÃO PRESENCIAL SRP № 9/2018-008 ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2018007

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20180378 , que fazem entre si o município de NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. AGUIA QD. 27 CASA 20, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 09.555.113/0001-28, representado pela Sr(a). WANILZA LIMA DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora do CPF nº 569.396.802-25, residente na RUA FORTALEZA QD 15 CS 04, e de outro lado a licitante AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 14.497.165/0001-25, estabelecida na RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 177, VL TUCURUÍ, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ISMAEL LUCIANO ZAMMATARO, residente na RD. TRANSAMAZONICA KM 177, CENTRO, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portador do CPF 380.088.312-00 e RG Nº 2499880, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão Prfesencial SRP n.º 9/2018-008 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de consertos e manutenção dos veículos da frota do transporte escolar e veículos da secretaria municipal de educação-FME..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
019960 019976	REMENDO - Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA HILUX - Marca.: BIG AUTO	MÊS SERVIÇO	10,00 3,00	30,000 80,000	300,00 240,00
019977	CENTER SUBSTITUIÇÃO RETETOR RODA HILUX - Marca.: BIG AUTO C ENTER	SERVIÇO	4,00	50,000	200,00
019978	SUBSTITUIÇÃO JOGO PASTILHA FREIO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	60,000	300,00
019980	SUBSTITUIÇÃO PINÇA DE FREIO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	70,000	350,00
019981	SUBSTITUIÇÃO REPARO DA PINÇA DE FREIO HILUX - Marca .: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	40,000	240,00
019982	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA SUPERIOR HILUX - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	4,00	80,000	320,00
019983	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA INFERIOR HILUX - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	4,00	90,000	360,00
019984	SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	400,000	1.200,00
019985	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA HILUX - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	4,00	50,000	200,00
019986	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE SAPATAS DE FREIO HILUX - Marca. : BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	100,000	400,00
019987	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO HILUX - Marca.: BIG AUT O CENTER	SERVIÇO	4,00	55,000	220,00
019988	SUBSTITUIÇÃO REPARO DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO HILU X - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	8,00	40,000	320,00
019989	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABOS DE FREIO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	120,000	480,00
019990	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO ESQUERDO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	120,000	480,00
019991	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO DIREITO HILUX - M arca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	120,000	480,00
019992	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO DE FREIO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	180,000	720,00
019993	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO HILUX - Marca. : BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	90,000	360,00
019996	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS HILUX - Marca. : BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	70,000	280,00
020004	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MOTOR PARTIDA HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	70,000	280,00





020012 020013	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTE SUBSTITUIÇÃO MANGOTE RADIADOR HILUX - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO SERVIÇO	4,00 4,00	200,000 60,000	800,00 240,00
020014	SUBSTITUIÇÃO POLIA MOTOR HILUX - Marca.: BIG AUTO CE	SERVIÇO	4,00	290,000	1.160,00
020015	SUBSTITUIÇÃO POLIA ALTERNADOR HILUX - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	4,00	180,000	720,00
020016	SUBSTITUIÇÃO CORREIA COMANDO VALVULA HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	345,000	1.035,00
020017	SUBSTITUIÇÃO POLIA CORREIA COMANDO HILUX - Marca.: B	SERVIÇO	3,00	280,000	840,00
020018	SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	70,000	280,00
020019	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA ALTERNADOR HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	100,000	400,00
020022	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE AR HILUX - Marca.: BIG AUTO C ENTER	SERVIÇO	5,00	20,000	100,00
020023	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÓLEO HILUX - Marca.: BIG AUTO CE	SERVIÇO	5,00	20,000	100,00
020025	SERVIÇO ALINHAMENTO DE RODAS HILUX - Marca.: BIG AUT O CENTER	SERVIÇO	8,00	50,000	400,00
020026	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS HILUX - Marca.: BIG A UTO CENTER	SERVIÇO	10,00	60,000	600,00
020028 020030	SERVIÇO CARTER DE RODAS HILUX - Marca.: BIG AUTO CEN SUBSTITUIÇÃO RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR HILUX - Marc a.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO SERVIÇO	8,00 4,00	100,000 30,000	800,00 120,00
020060	SUBSTITUIÇÃO CAMISA MOTOR HILUX - Marca.: BIG AUTO C ENTER	SERVIÇO	3,00	545,000	1.635,00
020062	SUBSTITUIÇÃO PISTÃO MOTOR HILUX - Marca.: BIG AUTO C ENTER	SERVIÇO	3,00	400,000	1.200,00
020065	SUBSTITUIÇÃO CÁRTER ÓLEO MOTOR HILUX - Marca.: BIG A UTO CENTER	SERVIÇO	2,00	275,000	550,00
020097	SUBSTITUIÇÃO FEIXE MOLAS HILUX - Marca.: BIG AUTO CE NTER	SERVIÇO	4,00	120,000	480,00
020101	SUBSTITUIÇÃO BARRA DE DIREÇÃO HILUX - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	4,00	150,000	600,00
020104 020105	SUBSTITUIÇÃO FILTRO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO VALVULA BLOCK HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO SERVIÇO	8,00 3,00	20,000 220,000	160,00 660,00
020106	SUBSTITUIÇÃO SENSOR ROTAÇÃO HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	180,000	720,00
020115	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANT. HILUX - Marca. : BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	60,000	240,00
020117	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. HILUX - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	60,000	240,00
020118	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO DIANT. HILUX - Marca. : BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	40,000	160,00
020120	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO HILUX - Marc a.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	40,000	160,00
020137	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO HILUX - Marca.: BIG AUTO C ENTER	SERVIÇO	4,00	120,000	480,00
020138	SUBSTITUIÇÃO VALVULA TERMOSTATICA HILUX - Marca.: BI G AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	130,000	390,00
021054 021059	SERVIÇOS DE REVISÃO BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENT TROCA DE ÓLEO BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO SERVIÇO	25,00 25,00	120,000 15,000	3.000,00 375,00
021062 021065	DESEMPENO BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENTER LUBRIFICAÇÃO BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO SERVIÇO	25,00 30,00	275,000 70,000	6.875,00 2.100,00
021072	SERVIÇO DE TROCA DE CAMISA BROS 150 - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	12,00	120,000	1.440,00
021075	SERVIÇO DE TROCA DE PISTÃO BROS 150 - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	10,00	120,000	1.200,00
021078	SERVIÇO DE TROCA DE ANEIS BROS 150 - Marca.: BIG AUT O CENTER	SERVIÇO	10,00	120,000	1.200,00
021083	SERVIÇO DE TROCA DE RELAÇÃO BROS 150 - Marca.: BIG A UTO CENTER	SERVIÇO	12,00	40,000	480,00
021085	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	100,000	1.000,00
021090	SERVIÇO DE TROCA DE VALVULAS BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	100,000	1.000,00
021091	SERVIÇO DE TROCA DE RAIOS BROS 150 - Marca.: BIG AUT O CENTER	SERVIÇO	12,00	40,000	480,00
021092	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA BROS 150 - Marca.: BIG AUTO C ENTER	SERVIÇO	20,00	35,000	700,00
021093	SERVIÇO DE TROCA DE FAROIS BROS 150 - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	10,00	15,000	150,00
021094	SERVIÇO DE TROCA DE PISCAS BROS 150 - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	10,00	10,000	100,00
	SERVIÇO DE TROCA DE TAMBOR DE FREIO BROS 150 - Marca .: BIG AUTO CENTER		10,00	40,000	400,00
021291	SERVIÇOS DE TROCA DE VALVULAS BROS 150 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	60,000	600,00
021385	SUBSTITUIÇÃO MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA HILUX - Marca. : BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	80,000	320,00
021386	SUBSTITUIÇAO FILTRO DE COMBUSTIVEL HILUX - Marca.: B IG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	20,000	100,00
021532	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	150,000	600,00
	SUBSTITUIÇÃO REPARO DE MOLAS SAPATA DE FREIO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER		2,00	140,000	280,00
	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO ESQUERDO ÔNIBUS A GRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER		1,00	195,000	195,00
	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO DIREITO ÔNIBUS AG RALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER		1,00	110,000	110,00
021539	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO DE FREIO ÔNIBUS AGRALE MA 15 .0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	1,00	220,000	220,00
021540	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	1,00	190,000	190,00
021541	SUBSTITUÇÃO MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA ÔNIBUS AGRALE M A 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	1,00	220,000	220,00
021543	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	1,00	85,000	85,00





021546	SUBST. CARGA DE ÓLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO ÔNIB US AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	1,00	320,000	320,00
021549	SUBSTITUIÇÃO BUCHA MOTOR PARTIDA ÔNIBUS AGRALE MA 15 .0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	1,00	120,000	120,00
021550	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MOTOR PARTIDA ÔNIBUS AGRALE M A 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	1,00	80,000	80,00
021557	SUBSTITUIÇÃO ELETROVENTILADOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	1,00	180,000	180,00
021562	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca. : BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	1,00	220,000	220,00
021563	SUBSTITUIÇÃO MANGOTE RADIADOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	50,000	100,00
021564	SUBSTITUIÇÃO POLIA MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Mar ca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	300,000	600,00
021565	SUBSTITUIÇÃO POLIA ALTERNADOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	175,000	350,00
021566	SUBSTITUIÇÃO CORREIA COMANDO VALVULA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	370,000	1.480,00
021567	SUBSTITUIÇÃO POLIA CORREIA COMANDO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	295,000	590,00
021568	SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR ÔNIBUS AGRALE MA 15. 0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	115,000	230,00
021569	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA ALTERNADOR ÔNIBUS A GRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	120,000	240,00
021570	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA COMANDO ÔNIBUS AGRA LE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	300,000	600,00
021571	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE AR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	20,000	40,00
021572	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÓLEO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Mar ca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	20,000	40,00
021577	SERVIÇO ALINHAMENTO DE RODAS ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	120,000	240,00
021578	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	80,000	320,00
021579	SERVIÇO CAMBAGEM DE RODAS ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Ma	SERVIÇO	3,00	180,000	540,00
021590	rca.: BIG AUTO CENTER SERVIÇO RETIFICA NO EIXO MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0	SERVIÇO	2,00	800,000	1.600,00
021591	- Marca.: BIG AUTO CENTER REVISÃO NA CAIXA DE MARCHAS ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 -	SERVIÇO	2,00	745,000	1.490,00
021592	Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO DE PISTÃO DO MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.	SERVIÇO	2,00	800,000	1.600,00
021593	0 - Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO DO CABECOTE MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0	SERVIÇO	2,00	750,000	1.500,00
021594	- Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VALVULAS ÔNIBUS AGRALE MA 15.0	SERVIÇO	2,00	250,000	500,00
021595	- Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO RETENTOR POLIA MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 1	SERVIÇO	2,00	300,000	600,00
021596	5.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VIRA BREQUIM ÔNIBUS AGRALE MA	SERVIÇO	2,00	250,000	500,00
021597	15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO BOMBA DÏAGUA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Ma	SERVIÇO	2,00	350,000	700,00
021598	rca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL ÔNIBUS AGRALE MA 15.0	SERVIÇO	2,00	320,000	640,00
021599	- Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO BOMBA ÓLEO MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0	SERVIÇO	2,00	820,000	1.640,00
021601	- Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO CAMISA MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Ma	SERVIÇO	2,00	795,000	1.590,00
021602	rca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO PISTÃO MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Ma	SERVIÇO	2,00	750,000	1.500,00
021603	rca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO JOGO ANEIS ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marc	SERVIÇO	2,00	750,000	1.500,00
021604	a.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO CÁRTER ÓLEO MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0	SERVIÇO	2,00	340,000	680,00
021606	- Marca.: BIG AUTO CENTER SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR ÔNIBUS AGRALE MA 15	SERVIÇO	4,00	175,000	700,00
021609	.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO ARTICULAÇÃO AXIAL ÔNIBUS AGRALE MA 15.0	SERVIÇO	3,00	110,000	330,00
021610	- Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 -	SERVIÇO	2,00	380,000	760,00
021611	Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTUIÇÃO JOGO JUNTAS MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 -	SERVIÇO	2,00	450,000	900,00
021620	Marca.: BIG AUTO CENTER SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 -	SERVIÇO	6,00	200,000	1.200,00
021621	Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO FEIXE MOLAS ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Ma		6,00	250,000	1.500,00
	rca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO BARRA DE DIREÇÃO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0	SERVIÇO	4,00	190,000	760,00
	- Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.:	SERVIÇO	3,00	15,000	45,00
	BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO VALVULA BLOCK ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - M		2,00	240,000	480,00
	arca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO SENSOR ROTAÇÃO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 -	SERVIÇO	2,00	320,000	640,00
	Marca.: BIG AUTO CENTER SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. DIR. ÔNIBUS	SERVIÇO	2,00	350,000	700,00
	AGRALE MA 15.0 - Marca: BIG AUTO CENTER SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. ESQ. ÔNIBUS	SERVIÇO	2,00	340,000	680,00
	AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER SERVICO LANTERNAGEM PINTURA TAMPA CARROCERIA ÔNIBUS	SERVIÇO SERVIÇO	2,00	550,000	1.100,00
	SERVIÇU LANIERRAGEM PINIURA IAMPA CARROCERIA UNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANT. ÔNIBUS AGRALE	SERVIÇO SERVIÇO	3,00	135,000	405,00
	SUBSTITUTÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANT. ONIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUTÇÃO BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. ÔNIBUS AGRALE M	SERVIÇO SERVIÇO	3,00	145,000	435,00
	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSAO TRAZ. ONIBUS AGRALE M A 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO DIANT. ÔNIBUS AGRALE	,		40,000	
	MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00		120,00
	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS AGRAL E MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	45,000	135,00
	SUBSTITUIÇÃO BICO INJETOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Ma rca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	380,000	1.140,00
UZ1637	SUBSTITUIÇÃO TURBINA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.:	SERVIÇO	2,00	250,000	500,00





	BIG AUTO CENTER				
021638	SUBSTITUIÇÃO BOMBA INJETORA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	500,000	1.000,00
021640	REVISÃO BICO INJETOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	380,000	1.140,00
021642	SUBSTITUIÇÃO JUNTA HOMOCINÉTICA ÔNIBUS AGRALE MA 15. 0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	115,000	345,00
021643	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DESLIZANTE ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	175,000	525,00
021644	SUBSTITUIÇÃO COIFA DA RODA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - M arca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	80,000	240,00
021645	SUBSTITUIÇÃO COIFA DO CAMBIO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	80,000	240,00
021646	SUBSTITUIÇÃO CARDAN ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	245,000	735,00
021647	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO CENTRO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	220,000	880,00
021648	SUBSTITUIÇÃO TRIZETA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	80,000	320,00
021649	SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Mar ca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	240,000	960,00
021650	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - M arca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	245,000	980,00
021651	SUBSTITUIÇÃO VALVULA TERMOSTATICA ÔNIBUS AGRALE MA 1 5.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	300,000	1.200,00
021653	SUBSTITUIÇÃO DIFERENCIAL ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Mar ca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	2,00	390,000	780,00
021655	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA CAPÔ ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	75,000	225,00
021656	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA PORTA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	170,000	510,00
021662	SUBSTITUIÇÃO CUICA FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	150,000	600,00
021663	SUBSTITUIÇÃO CUICA FREIO TRASEIRO ÔNIBUS AGRALE MA 1 5.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	150,000	600,00
021664	SUBSTITUIÇÃO DIAFRAGMA CUICA FREIO DIANT. ÔNIBUS AGR ALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	150,000	600,00
021665	SUBSTITUIÇÃO DIAFRAGMA CUICA FREIO TRAS. ÔNIBUS AGRA LE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	150,000	600,00
021667	SUBSTITUIÇÃO LONA FREIO TRASEIRO ÔNIBUS AGRALE MA 15 .0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	180,000	720,00
021668	SUBSTITUIÇÃO LONA FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS AGRALE MA 1 5.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	180,000	720,00
021669	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	150,000	600,00
021670	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR FREIO TRASEIRO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	150,000	600,00
021672	SUBSTITUIÇÃO CATRACA DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	150,000	600,00
021673	SUBSTITUIÇÃO CATRACA DE FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS AGRAL E MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	150,000	600,00
021676	SUBSTITUIÇÃO REPARO BOMBA HIDRAULICA ÔNIBUS AGRALE M A 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	545,000	1.635,00
021677	SUBSTITUIÇÃO REPARO SETOR DIREÇÃO ÔNIBUS AGRALE MA 1 5.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	700,000	4.200,00
021678	SUBSTITUIÇÃO JUNTA COLETOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - M arca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	3,00	145,000	435,00
021681	SUBSTITUIÇÃO JUNTA CABEÇOTE ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	600,000	2.400,00
021682	SUBSTITUIÇÃO JUNTA ESCAPAMENTO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	115,000	575,00
021684	SERVIÇO SOLDA NO ESCAPAMENTO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	120,000	600,00
021686	SUBSTITUIÇÃO PINO EMBUCHAMENTO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	180,000	900,00
021687	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS EMBUCHAMENTO ÔNIBUS AGRALE MA 15 .0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	200,000	1.000,00
021688	REVISÃO NO EMBUCHAMENTO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marc a.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	350,000	1.750,00
021689	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MANGA EIXO ÔNIBUS AGRALE MA 1 5.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	280,000	1.400,00
021690	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO RODA TRASEIRA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	140,000	840,00
021691	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO RODA DIANTEIRA ÔNIBUS AGRALE M A 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	140,000	700,00
021693		SERVIÇO	5,00	895,000	4.475,00
021694	SERVIÇO RETIFICA NO EIXO GIRABREQUIM ÔNIBUS AGRALE M A 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	550,000	2.750,00
021703	SERVIÇO RETIFICA NO EIXO DE COMANDO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	550,000	2.750,00
021704	SUBSTITUIÇÃO VALVULA AR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marc a.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	140,000	700,00
021705	SUBSTITUIÇÃO GRAMPO MOLA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Mar ca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	6,00	110,000	660,00
021706	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO EMBREAGEM ÔNIBUS AGRALE MA 15. 0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	200,000	800,00
021709	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marc a.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	220,000	1.100,00
021711	CONFECÇÃO CHAVE CODIFICADA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - M arca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	645,000	3.225,00
021712	SUBSTITUIÇÃO CRUZETA CARDAN ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	165,000	825,00
021715	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	4,00	150,000	600,00
021716	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA TRASEIRA ÔNIBUS AGRALE M A 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	150,000	750,00
021717	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA ÔNIBUS AGRALE M A 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	120,000	600,00
021718	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR RODA TRASEIRA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	120,000	600,00





021719	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DIREÇÃO LONGO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	140,000	700,00
021720	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DIREÇÃO CURTO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	120,000	600,00
021722	SUBSTITUIÇÃO BUCHA MOLA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marc a.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	80,000	400,00
021723	SUBSTITUIÇÃO BUCHA JUMELO TRASEIRO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	100,000	500,00
021724	SUBSTITUIÇÃO BUCHA JUMELO DIANTEIRO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	5,00	120,000	600,00
021725	SUBSTITUIÇÃO PASTILHA DE FREIO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0	SERVIÇO	5,00	150,000	750,00
021726	- Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO PIVO SUSPENSÃO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 -	SERVIÇO	6,00	140,000	840,00
021729	Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO FAROL DIANTEIRO ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 -	SERVIÇO	4,00	40,000	160,00
021730	Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO BUCHA DO TRAMBULADOR ÔNIBUS AGRALE MA 1	SERVIÇO	5,00	280,000	1.400,00
021731	5.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DO TRAMBULADOR ÔNIBUS AGRALE	SERVIÇO	4,00	160,000	640,00
021734	MA 15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER REVISÃO INJEÇÃO ELETRONICA ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - M	SERVIÇO	5,00	550,000	2.750,00
021735	arca.: BIG AUTO CENTER LIMPEZA BICO INJETOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marca.:	SERVIÇO	4,00	380,000	1.520,00
021736	BIG AUTO CENTER LIMPEZA BOMBA INJETORA ONIBUS E MICROONIBUS - Marca.	SERVIÇO	4,00	840,000	3.360,00
021739	: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO ELETRO VENTILADOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0	SERVIÇO	5,00	120,000	600,00
021741	- Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO ALTERNADOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Marc	SERVIÇO	4,00	120,000	480,00
021747	a.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO CAIXA SATÉLITE ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 -	SERVIÇO	4,00	440,000	1.760,00
021749	Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO CABEÇOTE MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 -	SERVIÇO	4,00	600,000	2.400,00
021750	Marca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO ANEIS MOTOR ÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - Mar	SERVIÇO	4,00	345,000	1.380,00
021752	ca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇÃO BROZINA MANCALÔNIBUS AGRALE MA 15.0 - M	SERVIÇO	4,00	300,000	1.200,00
022026	arca.: BIG AUTO CENTER SUBSTITUIÇAO FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE MA	SERVIÇO	5,00	20,000	100,00
036749	15.0 - Marca.: BIG AUTO CENTER TROCA DE PNEUS DE ONIBUS - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	50,000	500,00
036750 036751	TROCA DE PNEUS DE MICROÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CEN TROCA DE PNEUS DE CAMINHÃO - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO SERVIÇO	10,00 10,00	40,000 40,000	400,00 400,00
036752	CAMINHÃO DO SEMAE.  TROCA DE PNEUS DE CAMIONETE - Marca.: BIG AUTO CENTE	SERVIÇO	10,00	20,000	200,00
036754	TROCA DE BICO DO PNEU DE ONIBUS - Marca.: BIG AUTO C ENTER	SERVIÇO	10,00	80,000	800,00
036755	TROCA DE BICO DO PNEU DE MICROÔNIBUS - Marca.: BIG A UTO CENTER	SERVIÇO	10,00	80,000	800,00
036756	TROCA DE BICO DO PNEU DE CAMINHÃO - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	70,000	700,00
036757	TROCA DE BICO DO PNEU DE CAMIONETE - Marca.: BIG AUT O CENTER	SERVIÇO	10,00	40,000	400,00
036758	CONSERTO/REMENDO DE PNEU DE ÔNIBUS - Marca.: BIG AUT O CENTER	SERVIÇO	10,00	40,000	400,00
036759	CONSERTO/REMENDO DE PNEU DE MICROÔNIBUS - Marca.: BI G AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	40,000	400,00
036760	CONSERTO/REMENDO DE PNEU DE CAMINHÃO - Marca.: BIG A UTO CENTER	SERVIÇO	10,00	40,000	400,00
036761	CONSERTO/REMENDO DE PNEU DE CAMIONETE - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	30,000	300,00
036763	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE ÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CE NTER	SERVIÇO	15,00	90,000	1.350,00
036764	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE MICROÔNIBUS - Marca.: BIG AU TO CENTER	SERVIÇO	15,00	90,000	1.350,00
036765	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE CAMINHÃO - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	110,000	1.100,00
036766	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE CAMIONETE - Marca.: BIG AUTO CENTER	SERVIÇO	10,00	90,000	900,00
036781 036782	TROCA DE PNEUS DE MOTO BROS - Marca.: BIG AUTO CENTE TROCA DE BICO DO PNEU DE MOTO BROS - Marca.: BIG AUT	SERVIÇO SERVIÇO	20,00 40,00	15,000 10,000	300,00 400,00
036783	O CENTER CONCERTO/REMENDO DE PNEU DE MOTO BROS - Marca.: BIG	SERVIÇO	50,00	17,500	875.00
036784	AUTO CENTER  VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE MOTO BROS - Marca.: BIG AUTO	,	50,00	30,000	1.500,00
036787	CENTER SERVIÇO PARTE ELETRICA E SOLDA ELETRICA ÔNIBUS - Mar		80,00	40,000	3.200,00
030707	ca.: BIG AUTO CENTER Serviços de manutenção, reparos e mão de ob		55,65	10,000	3.200,00
	especializada referente à execução de conservação recuperação em veiculos.				
036788	SERVIÇO PARTE ELETRICA E SOLDA ELETRICA MICROÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CENTER	HORA	80,00	40,000	3.200,00
	Serviços de manutenção, reparos e mão de ob especializada referente à execução de conservação				
026700	recuperação em veiculos.  SERVIÇO PARTE ELETRICA E SOLDA ELETRICA CAMINHÃO - M		120,00	35,000	4.200,00
030790	SERVIÇO PARTE ELETRICA E SOLDA ELETRICA CAMINHAO - M arca.: BIG AUTO CENTER Serviços de manutenção, reparos e mão de ob		120,00	35,000	4.200,00
	especializada referente à execução de conservação	e			
036791	recuperação em veiculos. SERVIÇO PARTE ELETRICA E SOLDA ELETRICA CAMIONETE -	HORA	120,00	40,000	4.800,00
	Marca.: BIG AUTO CENTER Serviços de manutenção, reparos e mão de ob				
036799	especializada referente à execução de conservação recuperação em veiculos.		100.00	35 000	4 200 00
030/99	MECANICA E TORNO EM GERAL ÔNIBUS - Marca.: BIG AUTO CENTER	HORA	120,00	35,000	4.200,00
	Serviços de manutenção, reparos e mão de ob especializada referente à execução de conservação				
	recuperação em veiculos.				





036800	MECANICA E TORNO EM GERAL MICROÔNIBUS - Marca.: BIG F AUTO CENTER Serviços de manutenção, reparos e mão de obra	HORA 120	00 35,000	4.200,00
	especializada referente à execução de conservação e recuperação em veiculos.			
036801	MECANICA E TORNO EM GERAL CAMINHÃO - Marca.: BIG AUT FO CENTER	IORA 160	00 35,000	5.600,00
	Serviços de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à execução de conservação e recuperação em veiculos.			
036802	MECANICA E TORNO EM GERAL CAMIONETE - Marca.: BIG AU F TO CENTER	HORA 180	00 30,000	5.400,00
	Serviços de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à execução de conservação e recuperação em veiculos.			
036804	SERVIÇO PARTE ELETRICA E SOLDA ELETRICA MOTO BROS - F Marca.: BIG AUTO CENTER	HORA 120	00 70,000	8.400,00
	Serviços de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à execução de conservação e recuperação em veiculos.			
036805	MECANICA E TEORNO EM GERAL MOTO BROS - Marca.: BIG A FUTO CENTER	IORA 8	00 90,000	720,00
	Serviços de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à execução de conservação e recuperação em veiculos.			
036887	SUBSTITUIÇÃO MOLA MESTRE DIANTEIRA ÔNIBUS - Marca.: S BIG AUTO CENTER	SERVIÇO 8	00 150,000	1.200,00
036890		SERVIÇO 8.	00 150,000	1.200,00
036892		SERVIÇO 8.	00 140,000	1.120,00
036895		SERVIÇO 8.	00 140,000	1.120,00
036897		SERVIÇO 8	00 140,000	1.120,00
036898		SERVIÇO 8	00 140,000	1.120,00
036899		SERVIÇO 8	00 120,000	960,00
036900		SERVIÇO 8	00 120,000	960,00
036901		SERVIÇO 8	00 120,000	960,00
036902		SERVIÇO 8	00 120,000	960,00
036904		SERVIÇO 8,	00 150,000	1.200,00
036905		SERVIÇO 8	00 150,000	1.200,00
036906		SERVIÇO 8	00 150,000	1.200,00
036908		SERVIÇO 8.	00 150,000	1.200,00
036909		SERVIÇO 8.	00 130,000	1.040,00
036911		SERVIÇO 8.	00 130,000	1.040,00
036912		SERVIÇO 8.	00 120,000	960,00
036913		SERVIÇO 8.	00 120,000	960,00
036915		SERVIÇO 8.	00 110,000	880,00
036916		SERVIÇO 8,	00 110,000	880,00
			VALOR GLOBA	L R\$ 234.685,00

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão na 9/2018-008 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

- 1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 234.685,00(duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
- 2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da



contratação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

- 1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.
- 2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

#### CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2018-008, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 9/2018-008.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 1. A vigência deste contrato terá início em 28 de Fevereiro de 2018 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2018, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:



- 1.1 Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRANTANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- 1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 9/2018-008;
- 1.4 Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 9/2018-008;
- 1.6 Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 1.7 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 1. Caberá à CONTRATADA:
- 1.1 Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
- a. salários:
- b. seguros de acidente:
- c. taxas, impostos e contribuições;
- d. indenizações;
- e. vales-refeição;
- f. vales-transporte; e
- g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 1.2 Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;
- 1.5 Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE:



- 1.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;
- 1.7 Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;
- 1.8 Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;
- 1.9 Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 1.10 Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;
- 1.11 Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 1.12 Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;
- 1.13 Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;
- 1.14 Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- 1.15 Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 1.16 Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos:
- 1.17 Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 1. À CONTRATADA caberá, ainda:
- 1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



- 1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;
- 1.2 é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
  - 1.3 é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.
- 2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- 4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária

# \*

#### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Exercício 2018 - Atividade 12.122.0004.2.086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. pessoa Jurídica.

2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na AV. AGUIA QD. 27 CASA 20, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.
- 2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
- 4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.
- 5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 5.1 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



- TX Percentual da taxa anual = 6%
- 5.2 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.
- 5.3 O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.
- 1.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e
- 1.2 nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- 2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 2.1 advertência;
- 2.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 2.3 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que



aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

- 3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:
  - 3.1 pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
- 3.2 pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e
- 3.3 por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.
- 4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 1.1 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2. A rescisão deste contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou
  - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da





autoridade competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-008, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

- 1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, em 28 de Fevereiro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 09.555.113/0001-28 CONTRATANTE

AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 14.497.165/0001-25 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2	